



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 06/11/2014

Iniciada às 18H00 e encerrada às 21H00

Aprovada em 25/11/2014 e publicitada através do Edital n.º 105/2014

ORDEM DO DIA

I. OBRAS MUNICIPAIS

- 1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – “lista 1 – Listagem de material em obra para incorporar na mesma” – proposta de decisão.**
- 2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra – abertura de concurso público com publicidade internacional – alínea b), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos.**
- 3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – conclusão da obra – gestão.**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão.

ORDEM DO DIA

PONTO I - OBRAS MUNICIPAIS

O Sr. **Presidente** deu início à reunião dizendo que abordariam um ponto genérico, o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra, sob três aspetos: a lista de material em obra para incorporar na mesma; a abertura de concurso público com publicidade internacional, nos termos da alínea b), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos; a conclusão da obra – gestão.

Saudou as equipas técnicas presentes, nomeadamente o Sr. Arquiteto Carrilho da Graça, por parte da equipa projetista; o Sr. Eng.º Carlos Xavier, por parte da empresa fiscalizadora; o Dr. João Aidos, o Eng.º Ulisses Correia e a Eng.ª Ana Pimentel, por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

Há a documentação base que foi distribuída e há um considerável número de volumes que constituem o processo e estão na sala para consulta, pelo que sugeriu, como metodologia, que se começasse por ouvir a apresentação do ponto de vista da Fiscalização, seguindo-se o Sr. Arq. Carrilho da Graça, e depois então um período em que os vereadores suscitariam as questões que entendessem sobre este vasto e importante processo. Antes disso, passou a palavra ao Dr. João Aidos, que prestou uma pequena explicação prévia sobre a agenda desta reunião.

O Dr. **João Aidos** disse, sobre o primeiro ponto agendado, que se trata de aprovar a decisão final relativamente aos materiais que existiam em obra no âmbito da sua posse administrativa em março. Essa decisão terá de ser tomada antes do segundo ponto, o lançamento do concurso internacional para terminar a obra. Foi feita uma avaliação e uma análise, explica-se a metodologia aplicada, os materiais que os projetistas, a Fiscalização e o dono da obra consideram pertinentes para acabar a parte em falta da obra. A informação explica quais os materiais aprovados e porquê, tem uma lista em anexo, e depois indica o que fazer após aprovação na reunião de Câmara.

O segundo ponto tem especificamente a ver com o lançamento do concurso e a explicação de toda a metodologia do trabalho que foi feito e que a Fiscalização vai agora apresentar.

O Sr. Presidente passou, nesta altura, a palavra ao Sr. Eng.º **Carlos Xavier**, representante da empresa fiscalizadora contratada pela Câmara Municipal de Coimbra para fazer o acompanhamento da obra que está a decorrer e também para dar o apoio técnico ao desenvolvimento deste processo de conclusão da empreitada que entretanto foi suspensa. O Sr. Eng.º Carlos Xavier disse que a sua empresa iniciou atividade em agosto e, na primeira visita que fez à obra, e apesar de já ter participado em dois processos parecidos com este (em que houve uma rescisão de contrato por falência ou outro motivo), a ideia com que ficou logo é que efetivamente a complexidade deste processo é bem superior à dos processos com os quais contactara até então, não só pela envergadura da obra como pela sua dimensão e o estado avançado em que os trabalhos estavam aquando da paragem.

Assim, antes de mais tentaram perceber algumas das coisas que tinham acontecido no processo anterior e em que ponto estavam os projetos, a faturação, a execução física dos trabalhos. Nessa primeira fase, com a ajuda dos técnicos da Autarquia, fizeram uma avaliação global e tiveram várias reuniões no sentido de perceber em que estado estava efetivamente o processo. Antes de mais, a empresa fez o levantamento do estado dos projetos, porque toda a gente sabe como funcionam as empreitadas, normalmente no seu decurso acontecem várias situações que vão obrigando a alterações durante a obra ou acertos nas infraestruturas. Em teoria,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

essas situações deveriam ser acompanhadas durante a obra e todos os desenhos deveriam ser atualizados durante a obra mas a verdade é que essa atividade normalmente é um pouco descuidada e depois é feita no final. Quando os trabalhos estão minimamente concluídos é que o empreiteiro e a fiscalização se dedicam a fechar as chamadas telas finais.

Nesta empreitada em concreto não se chegou a essa fase e portanto a empresa não dispunha de desenhos atualizados no momento em que começou a trabalhar. Assim, tentaram fazer um levantamento de todos os desenhos, de todos os elementos que existiram durante a obra para, a partir daí, poderem começar a trabalhar. Esta foi, pois, a primeira atividade da empresa, em parceria com a Autarquia, e foi feita durante o mês de agosto.

A seguir pegaram nos elementos recolhidos e tentaram fazer uma correspondência com o que estava em obra. Obviamente que esta correspondência é muito complexa, por vários motivos e pela necessidade de elaborar ponderações sobre os diversos trabalhos, e normalmente resulta num acordo entre empreiteiro e fiscalização. O problema aqui é que não se chegou ao fim, houve uma interrupção do processo e o que encontraram em obra e na conta corrente é uma medição dos mil metros quadrados que estavam previstos e 800 metros quadrados de *pladur* faturado. O problema é que esses 800m² correspondem a 900m de subestrutura, mais 700m de placagem, mais 600m de emaçamento e, na realidade, é muito difícil enquadrar e garantir que aquela quantidade que está faturada corresponde exatamente à execução física das várias tarefas que compõem o trabalho.

O Eng.º Carlos Xavier explicou que isto acontece com os tetos em gesso cartonado e com todos os trabalhos da obra. Daí a complexidade e a enormidade deste processo. A questão agora é como solucionar isto e fazer com que no próximo concurso público que vai ser lançado os concorrentes entendam o trabalho que têm de fazer e percebam a metodologia que foi utilizada. Nesse contexto, decorreram várias reuniões com a Divisão de Apoio Jurídico e com consultores da área jurídica. A ideia é que os trabalhos não faturados passariam diretamente para o concurso, e respetivo articulado, a lançar. Relativamente aos trabalhos parcialmente faturados, a solução que encontraram foi: os trabalhos que estavam por faturar passavam diretamente como saldo para execução no novo concurso; quanto aos trabalhos que já estavam faturados, há aqueles em que tiveram a certeza que estavam bem executados e não tiveram dúvidas em assumir que a faturação estava correta, mas há muitos trabalhos em que teve dúvidas sobre se realmente estavam executados e se o nível de execução física corresponderia à execução financeira. A forma encontrada para resolver esta questão foi considerar uma componente para conclusão ou revisão dos trabalhos que já estavam faturados. Esta componente foi dividida em várias partes. Começaram pela parte dos trabalhos que estavam integralmente faturados, no sentido de se conseguir chegar a um valor base para um novo concurso bem como seu respetivo novo articulado. Concluiu-se que a maior parte deles, embora estejam integralmente faturados, a verdade é que, pelo tempo que a obra esteve parada, porque o trabalho estava completamente sujo, porque havia já alguma deterioração dos elementos, porque não havia condições nem tempo para fazer ensaios aos equipamentos que estão instalados, a metodologia encontrada para considerar esses trabalhos foi considerar que, para toda a quantidade de trabalhos que estavam integralmente faturados, era necessário arranjar uma fórmula de o novo empreiteiro quantificar uma revisão e uma análise à quantidade integral dos trabalhos. Ou seja, no fundo, que os defeitos que fossem encontrados fossem corrigidos. Essa foi a metodologia para os trabalhos integralmente faturados. Consoante o tipo de trabalho e a análise física que se ia fazendo, atribuíam percentagens, ou seja, fatores de risco ou agravamento do preço contratual anterior na ordem dos 20 a 30%, porque eram trabalhos que normalmente estavam concluídos. O risco para o novo empreiteiro andaria entre 20 a 30% do preço original constante da proposta anterior.

Para os trabalhos que estavam parcialmente faturados a metodologia foi a seguinte: a quantidade que estava por faturar passaria diretamente para saldos no próximo concurso. Mas havia o problema dos trabalhos que já estavam faturados e que tinham os mesmos problemas de alguns dos que estavam integralmente faturados – havia defeitos, necessidade de rever os trabalhos. Numa empreitada normal o que acontece é que, no final, o empreiteiro que está a construir a obra e que até já recebeu por esse trabalho acaba por fazer estas revisões aos trabalhos. No caso, o que se pretendeu foi que os concorrentes ao novo concurso assumissem essa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

componente de fazer uma revisão integral aos trabalhos que estavam concluídos e, havendo algum problema com eles, corrigi-los. Nesta componente assumiu-se um coeficiente de agravamento de 30 a 40%. O agravamento é superior ao dos trabalhos integralmente faturados porque é normal num trabalho que esteja a meio que os novos concorrentes não arrisquem tanto, tenham algum recato relativamente ao custo dessa revisão. Isto porque se tratam de trabalhos que não estão concluídos e provavelmente haverá um custo maior do que nas quantidades dos trabalhos integralmente concluídos.

Há ainda uma terceira parte, relacionada com aqueles trabalhos que normalmente são contabilizados/faturados à unidade, como por exemplo da instalação de um quadro elétrico. A faturação deste tipo de artigos é também negociada ao longo da empreitada. Por exemplo: quando o quadro é colocado na obra é paga uma percentagem do valor, quando este é ligado é atribuída mais uma pequena percentagem, quando é ensaiado tem outra percentagem e no final, quando o quadro é ligado definitivamente e colocado a funcionar já com energia definitiva é paga a parte restante (normalmente é comum deixar-se nas empreitadas entre 5 a 10% para esse momento). Portanto, o que acontece no Centro de Convenções é que em grande parte dos equipamentos instalados em obra havia execuções financeiras dessa ordem. A questão é que tendo que vir um empreiteiro novo, que vai pegar no quadro como ele está em obra, vai ter de analisá-lo, ensaiá-lo, fazer novas certificações, porque tem de dar garantias ao dono da obra. E isto é um risco acrescido. Daí, mantendo todas as referências aos artigos que existiam na proposta anterior, terem feito algumas adaptações, introduzindo notas e explicações do trabalho que faltava fazer em cada um dos quadros, em cada uma das máquinas instaladas em obra, de forma a que os novos concorrentes que vão participar no concurso de conclusão consigam, junto com as visitas que vão fazer em obra e que fará questão de acompanhar, perceber exatamente o ponto da situação. Porque os empreiteiros que vão dar preço num concurso destes têm de ter consciência de todos os fatores, porque este não é um processo normal, é um processo que foi interrompido. Contrariamente a uma situação normal em que muitas vezes, mesmo sendo uma obra de remodelação, os empreiteiros nem sequer vão ao local das obras, nesta empreitada quem quiser concorrer vai passar muitas tardes na obra para conseguir avaliar todas as situações que lá estão e conseguir dar preço, defendeu.

Ou seja, a percentagem restante de que falava há pouco não é considerada no novo concurso, é introduzida no mesmo artigo, com as notas respetivas, com uma unidade na mesma. O empreiteiro vai ter de contabilizar uma unidade, que corresponde à avaliação do trabalho executado, ensaios ao trabalho executado, certificação do equipamento instalado, fornecimento de manuais do equipamento instalado, porque nenhum destes documentos que fazem parte do processo de compilação técnica que o empreiteiro vai construindo ao longo da obra e no final entrega ao dono da obra, foram entregues. E, portanto, o empreiteiro que ganhar este concurso vai ter que os fornecer porque o dono da obra tem de os ter. E terá de fazer necessariamente uma revisão a todas as infraestruturas que lá existem. Em suma, em termos de análise da conta corrente, está explicado o processo geral, suportado igualmente por toda a documentação hoje aqui patente para consulta.

Outra situação foi a dos materiais que tinham sido colocados em obra mas que não estavam aplicados. E, nesse sentido, foi feito um inventário no âmbito da posse administrativa e tiraram-se as respetivas conclusões: alguns materiais já estavam deteriorados e não havia qualquer hipótese de aproveitá-los, mas outros houve que foram aceites pela Câmara Municipal. Estes foram integrados nos trabalhos, assumindo-se um valor para esses materiais e retirando aos trabalhos que faltava executar/faturar na empreitada anterior que tinham esses materiais por base. Portanto, retirou-se uma componente teórica do valor a que esses trabalhos corresponderiam na totalidade do artigo. O apuramento do valor que esses materiais tinham para a obra vai ser calculado pelo valor que o novo empreiteiro vai fornecer na sua proposta para a aplicação desses materiais em obra, menos o valor que estava previsto na proposta anterior.

O Sr. Eng.º Carlos Xavier referiu-se ainda aos trabalhos de complementação que foram introduzidos nesta empreitada. Foram reavaliadas algumas situações em obra, por reequacionamento dos trabalhos que estavam previstos e dos trabalhos que estavam executados.

Nesta altura o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Arq.º Carrilho da Graça**, que começou por confessar-se bastante satisfeito, já que o seu maior receio, quando a Câmara mudou, e com o conhecimento que tem da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

empresa e da maneira como esta se comportou durante a obra, era que os problemas fossem avolumar-se e que fôssemos olhar para aquela obra abandonada durante muitos anos. Mas não, está muito contente porque o atual Executivo assumiu a obra e está a dar continuidade ao projeto que, se ficar truncado, será dramático. Logo que esta Câmara tomou posse tomou a iniciativa de se colocar à disposição para ajudar em tudo o que fosse necessário para dar continuidade à obra, o que naturalmente é do interesse de todos. Assim, a sua equipa ajudou a elaborar o caderno de encargos que deu origem à empreitada de reparação das anomalias urgentes, que está em curso. A equipa projetista apoiou igualmente o desenrolar deste processo, há pouco descrito pelo Sr. Eng.º Carlos Xavier, e contou com um elemento da anterior fiscalização, que acompanhou todo o processo da obra e que considera uma pessoa séria e competente. Este é de facto um processo delicado, concordou, acrescentando contudo que, se quisesse fazer uma análise fria, diria que, no momento da interrupção da obra, havia um processo completamente organizado e protocolado, com uma fiscalização que responde pelo desenrolar dos trabalhos, pelo seu estado e pela qualidade do que foi executado, e que tem plena consciência de todos os detalhes da obra. Portanto, não há mais do que receber essa informação e preparar um processo de uma forma simples e célere para relançar um concurso para a finalização da obra. Isto é um raciocínio frio sobre o que poderia ter acontecido. Na realidade a situação era muito mais complexa, por um variado conjunto de situações de que se foi, a pouco e pouco, apercebendo.

Tudo somado e analisado, julga que se está neste momento em condições de lançar o concurso e finalizar a empreitada, com um enquadramento económico que não lhe parece negativo, antes pelo contrário. Disse que o Sr. Eng.º Carlos Xavier descreveu uma série de cuidados e pressupostos mas que têm sobretudo a ver com as estimativas, não são orçamentos. São as estimativas que se podem fazer neste momento sobre os custos dos trabalhos que venham a ser executados. Está lançada a responsabilidade para os concorrentes de verificarem a obra, o que confessa que lhe parece um pouco difícil de materializar mas todos nós temos de correr riscos, e as empresas de construção civil não são exceção. Portanto está certo de que essas empresas vão apresentar-se com propostas razoáveis, que consigam ganhar o concurso. Depois naturalmente que irão estar certas numas coisas, erradas noutras mas, em linhas gerais, permitirão concluir a obra sem desvios particularmente significativos.

Feita esta pequena intervenção, o Sr. Arq.º colocou-se à disposição dos Srs. Vereadores para responder às questões que estes entendessem pertinentes, frisando que esteve sempre, como está, completamente disponível para alterar, melhorar, refazer, reinventar soluções para ir ao encontro das dificuldades da empresa e das dificuldades da obra. Porque só coletivamente se poderá encontrar um caminho seguro mas que permita concluir esta obra.

O Sr. **Presidente** disse que, feita uma apresentação sumária do trabalho que têm pela frente, acrescentaria um conjunto de preocupações que julga convir ter presentes. A obra tem contrato de financiamento aprovado com o POVT e tem prazos. Nesse sentido, houve naturalmente diligências de contacto com o POVT com vista a criar condições para que a obra se mantenha com esse financiamento e possa desenvolver-se. Tudo dependerá das próximas diligências operacionais (lançamento do concurso, etc.) para se evitar a perda do financiamento comunitário. Assim, a razão de ser desta reunião extraordinária é a de que, havendo deliberação nesse sentido, publicar-se-á de imediato em Diário da República e demais locais próprios o lançamento do concurso, de modo a poder fazer-se, em tempo útil, todos os trabalhos que é necessário fazer.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** recordou que há cerca de um ano e pouco, a seguir às eleições, a obra parou. A seguir a essa paragem, cujas razões desconhece, houve um conjunto de procedimentos que culminou na posse administrativa da obra, já em março deste ano. Entretanto decorreram alguns meses. O Sr. Vereador julga que o interesse de todos os presentes é que a obra se conclua, aliás, ninguém compreenderia que ela, estando feita a cerca de 90%, não se concluísse. A questão é, pois, saber como é que isto se vai fazer salvaguardando que as regras são todas cumpridas. E todos puderam constatar, pela intervenção de há pouco do Sr. Eng.º Carlos Xavier, que tal não será fácil numa obra tão adiantada. Normalmente estes processos acontecem quando as empresas vão à falência, e não foi o caso. Aqui há uma empresa que se mantém e que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tem, neste momento, um litígio com a Câmara Municipal de Coimbra. E esse é mais um fator a ter em consideração ao escolherem agora a solução para tratar esta questão, tentar minimizar a probabilidade deste litígio. Portanto, neste contexto, torna-se tudo muito mais difícil de fazer. Era muito mais simples se a empresa tivesse falido, porque aí não teria dinheiro para pagar a advogados e para erigir toda uma máquina para se bater pelos seus interesses, como está a fazer. Disse que há alguns meses atrás, quando aqui veio uma primeira tentativa de arranjar uma solução, houve um claro consenso em admitir que como estava não podia continuar. O processo foi, numa primeira vez, retirado porque, como na altura alertou, não se pode misturar correção de anomalias com outras coisas, mas depois já foi aprovada essa empreitada de correções e há alguns meses que aguarda desenvolvimentos.

E para além da questão jurídica com a anterior adjudicatária, há que ter em conta dois outros fatores: o POVT e os seus prazos, que são curtíssimos, e o Tribunal de Contas, que ainda vai ter de se pronunciar. Em suma, a Autarquia tem muito pouca margem de manobra e considera absolutamente essencial que se tenha um mínimo de segurança naquilo que se vai fazer, não vão depois ter de pagar a obra que já pagaram mais outro tanto ao empreiteiro, se ele eventualmente ganhar o diferendo jurídico.

Questionou também o que é que se vai fazer aos materiais que estão em obra e que foram considerados em condições de lá continuar. Neste contexto, há um parecer jurídico de uma empresa de Lisboa, que surge agora no processo. Esta incorporação desses materiais, já referida pelo Sr. Eng.º Carlos Xavier, tem um problema grave: como é que se quantifica os valores das coisas que lá estão? Sobretudo quando algumas das peças têm um valor que é a própria peça e depois um segundo valor que é a sua instalação. E quando a peça foi comprada e não foi instalada a instalação corresponde a 2%, 10% ou 50%, questionou. O Sr. Vereador disse não ter percebido muito bem como é que isto foi resolvido. Pareceu-lhe que se conta um pouco com a avaliação que o vencedor do novo concurso venha a fazer. A sua pergunta é se será legítimo fazer isto. Pode até ser uma boa ideia técnica mas o problema é que tem de ser uma boa ideia técnica e jurídica. Ou seja, a conclusão de um processo está ligada aos valores que decorrerem de um segundo processo.

Por outro lado, quando em março foi trazida à Câmara a proposta de resolução de contrato com a empresa adjudicatária uma das fundamentações dessa proposta era um conjunto de anomalias que a obra tinha. Algumas eram urgentes e já estão a ser feitas e depois havia muitas outras, que os serviços iam coligindo porque, na verdade, todos sabiam que mais tarde ou mais cedo isto ia acabar em Tribunal e seria necessário fazer essas contas. Porque nunca houve, nos últimos anos, acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa adjudicatária. A estratégia é que era diferente, era de, apesar de tudo, tentar trabalhar com o empreiteiro e deixar as contas para fazer depois. Mas não foi essa a estratégia que venceu, foi outra, e agora estamos aqui com este problema em cima da mesa. A ideia de acabar com aquela obra tinha a ver com as tais anomalias. Agora parece haver uma opção por dizer que uma série dessas anomalias que vieram aqui em março, afinal a Câmara não as vai corrigir. Ora, se a Autarquia não as vai corrigir pode estar a dar argumentos ao anterior empreiteiro, no litígio que têm, para vir dizer que afinal a Autarquia disse que eram anomalias mas nem viu necessidade de as corrigir.

Por último, referiu-se a um conjunto de trabalhos incluídos no novo concurso e designados “complementaridades”, que mais não são do que alterações a um projeto que já não é exatamente o mesmo. E este é, na sua opinião, mais um argumento forte para o anterior empreiteiro vir argumentar que a Câmara o excluiu da obra porque queria fazer modificações ao projeto. O Sr. Vereador concorda com muitas dessas alterações, aliás sabia que teria de as fazer, mas a sua opção teria sido cumprir integralmente o caderno de encargos e daqui a 2, 3 anos, efetuar essas alterações, gastando mais 500 mil euros, por hipótese. Não seria a melhor solução do ponto de vista financeiro mas isso são os custos das regras que regem os concursos públicos, afirmou. Claro que, estando a obra parada, a tendência natural é corrigir já essas anomalias, mas será que não se está a dar o flanco do ponto de vista jurídico, questionou.

O Sr. **Presidente** lembrou, para não haver equívocos, que a entidade de consultoria jurídica foi a que a Câmara Municipal de Coimbra entendeu contratar para a ação judicial com a MRG, não é “uma empresa de Lisboa”, é uma sociedade de advogados portuguesa que trabalha com profissionalismo nesta área, dirigida



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pelo Professor Alexandre Albuquerque. Essa sociedade acompanha a Autarquia no contencioso com a MRG e acompanha obviamente esta parte do processo, para que não haja assincronias. O objetivo e os cuidados são esses.

Relembrou que a MRG parou a obra no dia seguinte à tomada de posse deste Executivo e o seu responsável disse ao Sr. Presidente, na presença de várias testemunhas, que a questão com a Autarquia se vinha arrastando desde março de 2013. Durante 3 a 4 meses a empresa adjudicatária teve entre 1 a 3 ou 4 funcionários na obra, apesar das notificações que recebeu sucessivamente. Perante todas as insistências, a MRG meteu três ações em Tribunal contra a Câmara Municipal de Coimbra. Entretanto as garantias da obra foram executadas, perante a reiterada postura da empreiteira em não fazer os trabalhos e a MRG meteu uma ação em tribunal em que alega a resolução do contrato. Ou seja, a ação metida pela empresa é para resolver o contrato, é para dar o contrato como nulo por ter sido inapropriadamente adjudicado. O Sr. Presidente disse que é a primeira vez que se depara com uma situação destas: a empreiteira que outorga o contrato, cerca de 2 anos depois, quer impugnar a adjudicação que lhe foi feita alegando a nulidade do contrato. Entretanto a empresa consultora jurídica já contestou esta ação e meteu outra contra a MRG, pelos prejuízos que tem causado à Câmara.

O Sr. Presidente frisou que não teve qualquer responsabilidade na paragem da obra. A obra já estava parada quando tomou posse. Teve a responsabilidade de tomar posse administrativa da obra numa altura em que esta já estava enguiçada, emperrada, bloqueada. A única forma foi aquela, que foi, aliás, decidida pela Câmara Municipal. Desencadearam-se depois os trabalhos para realização de obras de emergência e agora importa desencadear os trabalhos para a conclusão da obra. Ao mesmo tempo decorrem outros procedimentos, designadamente aquisição de equipamento, mobiliário, etc., que nada têm que ver com a empreitada e decorrem em processo autónomo.

O Sr. **Arq.º Carrilho da Graça** disse que houve sempre dificuldades com a empresa ao longo da obra. Aliás, defendeu a rescisão do contrato com a adjudicatária numa reunião tida nesta mesma sala muito antes de terminar o mandato do Executivo anterior. Era, na sua opinião, a única solução para minorar os danos, porque aquela empresa sempre criou problemas. O Sr. Arq.º e sua equipa sempre tentaram ir ao encontro das dificuldades aventadas pela empresa e, nesse sentido, reprojetoou o Auditório, porque a empresa dizia que não o conseguia construir tal como estava projetado, o que se demonstrou ser uma falsidade. Mesmo assim, encontrou-se uma outra solução, que parecia até consensual e do agrado de todos, mas que depois se percebeu que foi abandonada porque a empresa mudou de estratégia. As dificuldades e prejuízos, sobretudo para a Câmara Municipal mas também para os projetistas (que sofreram imenso com esta empresa), sucederam-se. A empresa tinha uma atitude acintosa e arrogante, fazendo trabalhos que sabia que não estavam a ser bem executados, perante os protestos da Fiscalização, que se mostrava impotente, bem como os técnicos da Autarquia. E é isso que cria uma parte das dificuldades hoje existentes.

Na altura em que foi discutido nesta Câmara o lançamento de um primeiro processo sobre a empresa, e em que foram levantadas objeções, o Sr. Arq.º só soube *a posteriori* mas gostaria de deixar claro que está de acordo, porque também não lhe pareceu que fosse aquela a maneira de fazer avançar a obra.

Entendeu-se que era necessário lançar um sistema que não assenta tanto em fazer depender a valorização do material e da sua colocação da empresa vencedora mas fazer com que cada um dos concorrentes avalie aquilo que lá está e tome uma parte do risco. Porque neste momento não há outra maneira de fazer isto e espera sinceramente que haja empresas dispostas a assumirem esse risco porque esse é o maior e o principal risco do novo concurso: o concorrente vencedor terá de certificar e assumir o funcionamento de equipamentos que não foi ele que instalou.

O Sr. Arq.º Carrilho da Graça disse que o que lhe foi pedido é que seja realista e que encare o processo da seguinte forma: se houver algo que não esteja bem mas que seja possível manter como está, tentar viver com isso. Confessa que fez uma resistência enorme em relação a esta visão, tentou sempre que o que estava no projeto inicial e que estava mal executado se mantivesse nesta nova fase da obra. Mas foi-lhe respondido que o POVT e o Tribunal de Contas tendem a ver isto de uma forma relativamente fria. Portanto, esta mitigação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que a nova empresa de fiscalização propôs em relação a fazer a totalidade, é feita com base num certo bom senso e num pragmatismo de não dar trunfos ao anterior empreiteiro (que o Sr. Arq.º julga que não terá muitos). Há que ser realista para não empolar significativamente aquilo que está a ser lançado, acrescentou.

Portanto, aceitou a estratégia embora tenha dito que, à partida, lhe parecia que os projetistas não deveriam recuar em relação àquilo que tinham definido como exigência de qualidade e de resultado final da obra. Mas aceitou a tal mitigação, com sentido prático e pragmático, por entender que provavelmente esta é a forma mais correta de colocar o problema. Frisou que como o mercado está em baixa e as empresas estão com dificuldades, é possível que o valor estimado que agora se está a apontar venha a ser corrigido para baixo e tudo corra pelo melhor.

Relativamente às designadas “complementaridades” do projeto, disse que não se recorda da equipa projetista ter proposto alguma. Lembrou o momento em que o Professor Seabra Santos foi indigitado para integrar o projeto, facto com o qual se regozijou. A análise que ele fez, depois de conhecer o edifício, o projeto e todos os detalhes, foi no sentido de propor uma série de alterações, que acabaram depois por não se fazer porque o pragmatismo da situação assim o exigia.

Neste momento o Dr. João Aidos fez uma avaliação diferente da do Professor Seabra Santos. Na altura o segundo tinha uma visão para o edifício ligeiramente diferente da que o primeiro hoje propõe. O Sr. Arq.º, da mesma maneira entusiástica que apoiou o primeiro, embora discordando de algumas alterações, dispôs-se agora imediatamente a colaborar, sendo que algumas dessas alterações já estão mesmo concretizadas. Porque sempre sentiu que era necessário entrar no projeto uma energia positiva do ponto de vista da gestão futura do edifício, que garantisse que este iria funcionar da melhor maneira possível. O edifício em si nada significa se não tiver vida, se não se puser a funcionar de uma forma completamente positiva. Sendo o Dr. João Aidos bastante experiente nesta área, propôs algumas alterações que lhe parecem do maior bom senso. No entanto, teve as mesmas dúvidas de anteriormente, porque desde o início que os juristas lhe diziam que não se podia mexer absolutamente em nada do projeto. Mas os juristas já aqui hoje referidos defendem que se há alterações e melhoramentos de funcionalidades a fazer, é muito melhor que seja agora, que vai abrir o concurso, do que mais tarde sem a caução desta prova do mercado e de se poder obter os melhores preços e as melhores condições. Frisou que qualquer das alterações ora propostas faz, para si, todo o sentido, e são coisas que na globalidade da intervenção e para garantir o êxito do funcionamento do edifício são, à escala, pertinentes e interessantes.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** disse que este é um processo que lamenta, que não queria, e naturalmente que o resultado que quer é o de ter uma infraestrutura física, com uma componente operativa cultural, social, económica, que vá dignificar a cidade de Coimbra e que seja sustentável. Para isso contribuem vários aspetos, nomeadamente a questão da exequibilidade e da exequibilidade financeira do projeto, em grande parte dependente do POVT. Relembrou que, aquando da decisão de rescisão do contrato com a anterior adjudicatária e conseqüente posse administrativa da obra, disse que muita era a complexidade que os esperava, e julga que todos estão conscientes disso. Aliás, julga que se está perante uma tarefa quase impossível e que a responsabilidade desta Câmara é enorme e tem de ser de valorização, e não de desvalorização. Acrescentou ser impossível, em 48 horas, e ainda que não dormisse, ler toda a documentação disponibilizada sobre este processo.

Relativamente à separação dos processos, disse que fazia falta um organograma dos vários processos que estão em curso, como é o caso dos vários processos jurídicos, do processo da empreitada anterior, do processo das garantias e do processo da nova empreitada. E este último deveria ser separado em vários itens, porque uma coisa é a obra que se vai fazer, outra é a lista de trabalhos que se vai fazer, outra são as responsabilidades que se quer assacar ou atribuir ao novo empreiteiro. São todas questões que naturalmente se cruzam mas que são claramente distintas do ponto de vista processual. E, só pegando nas duas últimas, a lista de trabalhos e as responsabilidades são, num caso tão específico como este, completamente distintas. Geralmente, numa empreitada normal, não são tão distintas assim, isto é, há um caderno de encargos de descrição da lista de trabalhos e dos seus preços que é o elemento necessário e suficiente para a definição de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

responsabilidades. Mas nesta empreitada, que não é uma empreitada comum, há responsabilidades além dos trabalhos e, nesse sentido, gostaria de perceber qual é o documento formal que esclarece exatamente as responsabilidades, que vai para além do descritivo da lista de trabalhos e caderno de encargos. Porque senão está em crer que daqui a dois anos poderão estar envolvidos num processo tão ou mais complexo do que este, alertou.

Em relação à questão das garantias, disse que não pode deixar de a ligar à questão das anomalias a não corrigir. Lembrou que o primeiro processo que veio à Câmara propunha que as anomalias fossem corrigidas, na nova empreitada, sob o olhar atento e crítico do novo empreiteiro. Não estava prevista uma definição do modo como as anomalias se corrigiam. Em boa hora a Câmara Municipal pensou de outro modo, decidiu de outra maneira e as equipas avançaram no sentido de definir o modo mais correto de corrigir essas anomalias. Porque essa era a única maneira, já que o empreiteiro que vier a terminar a obra nada tem a ver com as anomalias provocadas pelo empreiteiro anterior. E isso coloca a questão das garantias, porque quando se decide não corrigir algumas o Sr. Vereador gostaria de saber qual é a repercussão nas garantias que foram executadas ao empreiteiro anterior. As garantias são executadas à primeira linha e em primeira ordem mas depois têm de ser verificadas e justificadas. E, como disse o Sr. Vereador Barbosa de Melo, o anterior empreiteiro pode-se desresponsabilizar das anomalias que, pelos vistos, não eram anomalias. Há portanto a questão de saber como é que a Autarquia está a libertar as garantias de responsabilidades que ela tinha assumido. Ou há uma questão de interesse público e social clara de defesa do erário público, ou lamentavelmente não se revê nalgumas das justificações para não fazer a correção de algumas das anomalias. Por último, referiu-se aos trabalhos de complementaridade, dizendo que há duas questões-chave em aberto: a primeira é que este não é um processo novo, vem de trás e tem responsabilidades. Não foi presente a esta Câmara nenhuma proposta de operacionalização/exploração desta infraestrutura nem de articulação desta infraestrutura com outras infraestruturas, quer locais, quer regionais. E, portanto, acreditando que são da maior bondade estas alterações/complementos que se estão a introduzir, pecam em termos de princípio por não estarem enquadrados por um programa de exploração. Disse que o Sr. Arq.º Carrilho da Graça falou há pouco nas visões do Professor Seabra Santos e do Dr. João Aidos para o equipamento mas o Sr. Vereador não as conhece e entende que essas visões deveriam ter vindo à Câmara, concluiu.

O Sr. **Presidente** disse que o que foi distribuído aos Srs. Vereadores foi uma súmula de todos os aspetos, no sentido de se poder cruzar o trabalho que está a ser desenvolvido com o POVT e com o trabalho das várias entidades envolvidas. A Câmara, ao candidatar-se a financiamento comunitário, entregou certamente, porque faz parte das regras, o estudo de viabilidade, as fontes de financiamento, o programa de exploração e o programa de ocupação. O POVT não aprovaria um investimento desta natureza sem esses elementos. O que agora está a ser equacionado é uma revisão desse programa de exploração que, quando estiver pronta, virá à Câmara para ser analisada e que será analisada também pelo POVT, explicou. O Sr. Presidente não considera que seja pertinente revelar ainda esse aspeto, porque se se introduz mais uma perturbação no processo para a entidade financiadora comunitária, pode estar a criar-se mais um problema. E, portanto, dá por bom o estudo feito aquando da candidatura e, a seu tempo, esse será atualizado com dados novos.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que a proposta relativa aos materiais tem de ser retificada, tem de ficar claro, para dar cumprimento à informação jurídica, que a Câmara tem de fazer uma proposta e depois seguir a tramitação correspondente à proposta feita. Julga que a informação jurídica resolve bem o problema e, como tal, a proposta deve ser cuidadosa.

Outro aspeto que o preocupa tem a ver com o preço. Começou-se com uma proposta inicial de 32 milhões, que veio a ser adjudicada por cerca de 23 milhões, agora temos 9 milhões e o Sr. Presidente da Câmara fala em 6 milhões de euros. O Sr. Vereador fica preocupado porque, de facto, as condições deficitárias do mercado em que as empresas se candidatam originam uma tendência de baixa do preço que depois dará problemas, porque está certo que uma das razões do diferendo virá a ser esta diferença de preços. Por isso,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entende que a Câmara deve ser particularmente cuidada porque nem sempre o preço abaixo de determinados valores é um bom indicador.

Outro aspeto, aliás já abordado pelos Srs. Vereadores Barbosa de Melo e Raimundo Mendes da Silva, tem a ver com as anomalias que o Município se propõe não corrigir. No essencial, concorda com o que disse este último em relação ao tema mas a sua preocupação vai mais longe: entende que devem ser particularmente cautelosos nesta matéria porque isto também tem a ver com a qualidade para o futuro. A questão é saber em que medida é que o prescindirem agora de corrigir determinadas anomalias afetará, no futuro, o projeto em termos de qualidade. Porque já todos sabem que não atingirá os níveis de excelência que o projeto tinha. O Sr. Vereador fica sinceramente preocupado porque às vezes abdicar de determinadas coisas numa determinada fase tem consequências no que se vai gastar a seguir. E por isso julga que seria necessária uma explicação mais razoável. Depois questionou se foi feita alguma contratação ou não, e se foi, se está englobada nos outros ajustes diretos que já foram estabelecidos, designadamente com a empresa do Dr. João Aidos e com a empresa de fiscalização VM. O Sr. Vereador considera que a Câmara deveria ter mais informação sobre o processo judicial, porque na verdade nem sabe se esse processo tem alguma consistência porque nunca lhe foi dado conhecimento das peças do mesmo. Aparentemente, a MRG não terá razão, mas desconhece a argumentação. A sua principal dúvida é se o que é agora apresentado dá garantias de não dar problemas. Obviamente que votará a favor da proposta de abertura do concurso com publicidade internacional, que é urgentíssimo, mas fá-lo na convicção de que tudo está bem instruído face à complexidade do processo. Porque todos se recordam de uma parte menos agradável do que se passou no dia 21 de abril, em que foram aqui dadas garantias absolutas de que o processo de ajuste direto dos 10 milhões estava em condições e depois afinal não estava, e todos hoje estão de acordo que não estava.

Disse ainda que obviamente que há um programa de exploração mas todos sabem que o Dr. João Aidos foi contratado para o rever. Naturalmente que o Professor Seabra Santos tinha uma visão, o Dr. João Aidos tem outra, cada um dos vereadores provavelmente terá a sua, mas entende que o conhecimento da visão que vai imperar é um fator que não se pode adiar. A visão para um equipamento destes, que não pode ser mais um Centro Cultural entre as centenas de centros culturais que vão sendo edificados pelo país, tem de ser pública e requer um envolvimento da cidade. Sempre defendeu a existência de um concurso público em fossem debatidas as ideias dos vários gestores/programadores e em que vencesse a melhor visão do que a Autarquia quer para o Centro Cultural e Espaço de Convenções do Convento de S. Francisco. Compreende que agora não é o momento de o fazer, isto é urgente, 2015 está quase aí. Mas é fundamental que a Câmara Municipal de Coimbra tenha uma visão do que quer daquele equipamento e que esta visão seja do conhecimento geral.

O Sr. **Presidente** disse que as peças que constituem o processo de litígio estão disponíveis para a consulta de qualquer dos Srs. Vereadores, como aliás já referiu por diversas vezes. Agora o que não autoriza é que sejam feitas cópias, porque não são documentos que se devam colocar na praça pública.

Relativamente à programação e ao futuro do Centro de Convenções, repetiu que, de propósito, não se adianta aqui mais para não introduzir mais nenhum elemento perturbador, mas obviamente que está a ser pensado e delineado e, uma vez concluído, virá aqui para ser discutido. Mas será na altura própria, que não é esta. Esta é a altura de deslindar o processo de construção de uma vez por todas, é altura de fazer a obra. E o modo de a fazer é este, não há outro.

O entendimento que tem da consulta e da proposta de se mandar à MRG a lista, que é o que é proposto no ponto 1, é naturalmente para abrir o processo negocial. Isso, aliás, poderia ter sido feito logo à partida se o documento/listagem das anomalias que devia ter sido apresentado de imediato pela empresa e não foi. Esse documento deveria ter sido entregue juntamente com as chaves do Convento, frisou. Foi preciso, por exemplo, contratar uma empresa de segurança para tomar conta do equipamento, que já corria perigos. Foi necessário intervir de emergência porque havia sabotagens. Houve infiltrações de água claramente provocadas por alguém que saiu e deixou um funil no sítio errado, exemplificou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** cumprimentou os presentes e disse que colocaria três tipos de questões. A primeira é que, na sua perspetiva, não faria qualquer sentido que hoje aqui não fosse aprovada a abertura de um concurso destes e que não caminhassem o mais rapidamente possível no sentido de acabar a obra. Estão, em termos de prazos, para além de tudo o que seria expectável se o processo tivesse decorrido com normalidade.

Disse que partilha de muitas das preocupações já abordadas pelos oradores que o antecederam, tanto de ordem jurídica como técnica. Confessou-se um pouco mais tranquilo após a intervenção do Sr. Arq.º Carrilho da Graça, porque evidentemente que ele não poria em causa o seu prestígio e a sua imagem, criada ao longo da sua carreira, para concluir uma obra. Assim, e mesmo não se corrigindo algumas anomalias, a forma como o Sr. Arq.º hoje aqui expôs o processo dá ao Sr. Vereador garantias de que a conclusão da obra está assegurada. Claro que depois haverá questões de ordem jurídica a resolver, e essas deixa para os juristas resolverem.

Finalmente, e em relação ao programa de exploração, disse que naturalmente que em sede de apresentação de uma candidatura esse elemento constou da documentação. Portanto, percebe que este não é o melhor momento, em pleno lançamento de concurso, para abordar a questão. Mas obviamente que a cidade também tem que ser chamada, em algum momento, a discutir este programa. Há em Coimbra agentes culturais e instituições que merecem ser ouvidas relativamente ao programa de exploração do Centro de Convenções, até porque os vários equipamentos têm de ser complementares e coexistir harmoniosamente. Porque o Executivo tem de responder pela gestão do dinheiro público na construção do equipamento mas depois também na sua exploração, no seu funcionamento. E tem ainda que responder politicamente, muito para lá da questão financeira, pelo próprio equipamento e por aquilo que ele pode ser. Não tem dúvidas que o Centro Cultural poderá vir a ser uma enorme mais-valia para a cidade, mas também pode não ser, e há um risco efetivo de, em determinado momento, se tornar o tal elefante branco.

Terminou desejando que este concurso rapidamente seja lançado e que, independentemente de um ou outro aspeto poder não estar tecnicamente mais correto, se conclua a obra do Convento de S. Francisco.

O Sr. **Presidente** disse, relativamente à listagem dos materiais em obra para incorporar na mesma, que irá ser proposto processo negocial. O material é da MRG mas não faz sentido devolvê-lo se está armazenado no Convento e se for necessário à incorporação na obra. Frisou que a Autarquia não quer apropriar-se de bens que não sejam seus. Se há materiais que, no âmbito da anterior empreitada, foram fornecidos, conferidos e são necessários, então a Câmara fica com eles. Quanto aos materiais que lá foram postos mas que ninguém mandou a MRG pôr, as regras da contratação pública são claras.

Salientou que nas páginas 39 e 40 o ponto 6 estabelece que é necessário pagar o trabalho complementar que a equipa projetista tem de desenvolver. Do mesmo modo que o Município não quer apropriar-se ilegitimamente de materiais do anterior empreiteiro, obviamente que se o trabalho está a ser feito pelas equipas projetistas, estas devem ser remuneradas. E fez questão de afirmar que o preço é muito simpático para o trabalho que têm pela frente e que tal se deve à disponibilidade e à cooperação ativa do Sr. Arq.º Carrilho da Graça e da sua equipa, que têm naturalmente que ser ressarcidos pelos encargos que estão a ter.

O Sr. **Vereador José Belo** saudou as equipas de trabalho hoje ali presentes e disse ter sido um prazer aprender um pouco com elas sobre este assunto. Afirmou que se revia nas questões de fundo levantadas pelos colegas de vereação. Relativamente à proposta da listagem dos materiais em obra para incorporar na mesma, disse que não se faz referência à necessidade de notificar para interpelar a empresa sobre se quer ou não quer e dar-lhe um prazo para responder. Acresce que este material a incluir na mesma tem um preço, que tem de ser pago pela Câmara Municipal de Coimbra, mas há a correr uma ação. A questão que coloca é se não deveriam fazer uma proposta para esse aspeto ficar salvaguardado.

A Sra. **Vice-presidente** respondeu que esse aspeto está no parecer, ao que o Sr. **Vereador José Belo** respondeu que um parecer não é uma proposta da Câmara. Na opinião do Sr. Vereador, esta proposta não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acolhe aquilo que de bom tem o parecer, aliás muito bem fundamentado, fica aquém dele. O Sr. **Presidente** disse que a proposta será aprovada nos termos, com os fundamentos e para os efeitos do parecer jurídico anexo.

O Sr. **Vereador José Belo** prosseguiu, dizendo que na página 41 referem-se as despesas de correção e o facto de haver desproporção em relação ao proveito, sobretudo as relacionadas com o aspeto estético final da obra. Nesse sentido, questionou qual o valor dessa não concretização da tal dimensão estética da obra, que vai ficar prejudicada, e se não deveriam pensar que esta é uma obra de excelência que está a ser sacrificada.

O Sr. **Dr. João Aidos** respondeu, relativamente aos materiais, que o que está em causa é apenas a aprovação da lista dos materiais importantes para o processo final de acabamento dos trabalhos. A informação do parecer jurídico levanta uma série de hipóteses, quer de comunicação diretamente ao empreiteiro, quer diretamente ao Tribunal. O seguimento, após aprovação pela Câmara, será acompanhado pelo Departamento Jurídico da Autarquia. Aquando da posse administrativa da obra, e depois de se ter feito a avaliação dos materiais que existiam efetivamente em obra, houve uma metodologia que está explicada na informação. A própria MRG deu uma lista com um conjunto de materiais em que grande parte deles nem sequer lá estavam, estavam nos subempreiteiros. E, portanto, a metodologia foi rejeitar todos os materiais que não se encontravam em obra na tomada da posse administrativa da mesma, porque não era possível estar a verificar todos os materiais que estavam nos subempreiteiros.

Relativamente aos preços apresentados pela MRG, em nada têm a ver com os preços contratuais. A MRG apresentou outro tipo de valores para estes materiais, que não os valores contratuais. Havia valores de materiais que estavam acima dos valores contratuais e havia valores que estavam abaixo. Portanto, o que foi feito foi uma avaliação, tendo por base os preços contratuais, dos materiais que estavam em obra, sendo que uma parte considerável é já fornecimento sem aplicação. Há cerca de 60 a 70% dos materiais que não tem aplicação, são só fornecimento, e esses são considerados a 100%. A metodologia está explicada num anexo que poderão consultar. Foi feita uma consulta ao mercado, mesmo aos subempreiteiros, tentando perceber para o material X qual seria o valor para aplicação. E ainda assim isto é uma proposta. A MRG apresentou uma proposta. A Câmara Municipal de Coimbra apresentou uma outra proposta de valorização destes materiais. E isto será discutido, no futuro, em termos do acerto de contas final do processo que está em Tribunal, e não agora, explicou. E mais: do 1 milhão e 300 mil euros só considerou 442 mil de materiais. Portanto, agora só se está a aprovar a listagem dos materiais que fazem sentido porque houve um acordo entre as partes, houve vontade da MRG de deixar os materiais e houve vontade do dono de obra de os adquirir.

Frisou que a Lei, nesta matéria, é agora muito mais omissa do que anteriormente em relação a este assunto. Enquanto antes havia um mês para pronúncia sobre esta questão, o novo código de procedimentos é muito vago e elenca uma série de hipóteses. Acrescentou que todo este trabalho foi feito em plena ligação com o Departamento Jurídico da Autarquia e com o gabinete de assessoria jurídica contratado para este efeito.

Quanto à questão levantada sobre o preço, disse que claro que têm bastante atenção a isso, porque é um risco enorme. No caderno de encargos a valorização que foi dada ao preço e a valorização que foi dada à valia técnica da proposta, com dezenas de subfactores, denota muito cuidado nesta matéria. Nos critérios de avaliação das propostas, deu-se 45% ao preço e 45% para a valia técnica. Isto demorou dezenas de dias e teve em conta inúmeros fatores, nomeadamente a sensibilidade do Tribunal de Constas sobre este assunto.

Relativamente à questão da correção ou não das anomalias, disse que a maior parte das anomalias são para corrigir e são mais de 300. Só estão aqui em causa oito anomalias que a equipa decidiu que não faria muito sentido corrigir, porque as despesas de correção são desproporcionadas em relação ao proveito. Por exemplo, na sala de ensaios faltou uma película de cortiça por baixo do soalho. Em termos técnicos, o soalho já tem outros materiais de isolamento por baixo, embora de facto o coeficiente em termos acústicos melhorasse alguma percentagem. Mas para corrigir isso seria necessário rebentar todo o soalho, que está estável, para introduzir a tal película de cortiça. E na verdade a falta daquele elemento não põe em causa o bom



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

funcionamento da sala. Neste caso concreto, o proveito que se teria relativamente aos gastos não faria muito sentido.

Portanto, todas as anomalias que se decidiu não corrigir têm no processo direito a uma explicação exaustiva das razões, uma das quais é básica: a Câmara Municipal de Coimbra tem um prazo para cumprir na conclusão desta obra, que é dezembro de 2015, e todas estas questões influenciam, em termos de mais obra e em termos de dotação orçamental. Porque é o Município que vai, em primeira instância, responsabilizar-se pela despesa de correção das anomalias, para só muito mais tarde ser decidido em Tribunal se vai ou não ser ressarcida por isso.

Quanto aos trabalhos complementares, disse que não houve qualquer mudança em termos da missão do equipamento. Tudo o que está pedido neste âmbito refere-se a situações que não estavam tão bem resolvidas e que vão potenciar tudo o que já estava estabelecido. O Dr. João Aidos frisou que nunca faria algo que não estivesse de acordo com o que estava definido inicialmente no projeto e que todas as alterações estão devidamente justificadas. De frisar que nenhuma das situações que estão a ser reavaliadas está em litígio com o anterior empreiteiro. Por outro lado, essa reavaliação vai no sentido de potenciar muito mais os espaços, cuja função já estava definida. E deu novamente o exemplo da sala de ensaios, que não tinha uma teia e vai passar a ter, porque uma sala de ensaios como aquela tem de ter uma teia. Ou seja, estes trabalhos complementares resultam da sua experiência e de um olhar mais técnico que encontrou aspetos que ainda podem ser melhorados, independentemente da missão do espaço ser a mesma. O Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco será um grande equipamento da cidade de Coimbra que tem de estar preparado para receber qualquer tipo de programação artística. Outro exemplo: estava previsto um espaço interior para nove pessoas trabalharem, quando um espaço destes precisa de 30 a 40 pessoas a trabalharem. Foi esse tipo de reavaliação que foi feita, agora que já se tem uma noção mais clara em termos de produção, para responder àquilo que já estava definido: uma grande sala que possa responder a congressos e a grandes eventos programáticos na área da Cultura. E essas questões já vinham sendo discutidas, para dar resposta, nomeadamente, na área dos congressos, transformando algumas salas em multifuncionais para darem cumprimento às duas vertentes.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** agradeceu as explicações e disse que nada lhe agradaria mais do que poder hoje votar este processo com confiança. Está de acordo com 99% do que hoje aqui foi dito, a questão é saber qual é a relevância do 1% restante. Na verdade não concorda com a justificação/fundamentação de algumas soluções e não gostaria de ficar no seu currículo com o ónus de ter assumido que não vai corrigir algumas anomalias detetadas. E exemplificou com os pavimentos em marmorite, que apresentam diversas irregularidades, nomeadamente vagas, elevações, fissuras, juntas partidas ou imperfeitas e diferenças de quota entre o pavimento em marmorite e os pavimentos limítrofes. O Sr. Vereador disse que quando alguém tropeçar e se magoar seriamente, daqui a uns anos, numa transição entre pavimentos, vai-lhe custar saber que aprovou este projeto. Portanto, não se revê na explicação fácil para a não correção de algumas anomalias, sobretudo do ponto de vista jurídico: não admite que se invoque a pressa e a perda de financiamento para não corrigir o que está mal. E ninguém pode prever em que sentido se vai pronunciar o Tribunal de Contas sobre esta matéria.

Terminou afirmando acreditar que os trabalhos de complementação descritos têm pelo menos uma virtude: foram trabalhos mais pensados, e raramente, quando pensamos mais, fazemos pior. Mas formalmente, diria que tudo aquilo que não se pôde fazer na empreitada anterior não se pode fazer nesta.

A Sra. **Vice-presidente**, em resposta ao Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva, disse que o facto é que este é um novo concurso e é um concurso público internacional. Como tal, e embora se destine a acabar a obra, reconhecendo-se que há coisas que impedem um funcionamento otimizado, é altura de incorporar nesse novo concurso as soluções de funcionalidade respetivas. E portanto, considera que isto será perceptível pelo Tribunal de Contas, se for bem explicado. Aliás, como o processo será sujeito a visto prévio pelo TC em breve o saberão, e entretanto considera que vale a pena avançar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Arq.º Carrilho da Graça** disse que gostaria de dar a sua opinião sobre as questões ora em discussão, não tanto do ponto de vista jurídico mas do ponto de vista prático. Quando lhe sugeriram retirar a correção de algumas anomalias a sua primeira reação foi que não se deveria fazê-lo nesta fase. Poder-se-ia fazer face ao empreiteiro com que se confrontassem a seguir e à escassez de tempo ou de meios para as realizar.

O Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva referiu uma anomalia que é delicada. O Sr. Arq.º disse que, quando entra numa obra sua, normalmente só vê defeitos, o que o magoa imenso, e de facto a questão do marmorite faz-lhe uma certa confusão. Além desta, há outra anomalia que não vai ser corrigida e que também lhe faz confusão, que é a dos pavimentos em madeira. Os pavimentos em madeira estavam estudados com uma certa dimensão e a empresa instalou-os com menos meio centímetro. Confessou-se extremamente radical em obra: perante isto, não tem qualquer pena do empreiteiro, porque considera que foram logrados. Mas este processo tem sido tão esgotante e tão difícil que há um momento em que já só tenta salvar o essencial. Estas questões (do marmorite e dos pavimentos em madeira) não lhe parecem muito graves nem do ponto de vista estético nem do ponto de vista prático. Há outra muito pior: os degraus das escadas têm dimensões diferentes. Há diferenças que chegam a 4 centímetros. É uma coisa absurda mas que agora se tem de corrigir e que vai dar muito trabalho. Ou seja, há decisões difíceis de assumir neste projeto mas que têm a ver com o pragmatismo da situação em que estão envolvidos e para a qual não há outra explicação a não ser as práticas difíceis de controlar da maioria dos empreiteiros de construção civil. Portanto, compreende todas as dúvidas dos Srs. Vereadores e considera que o fundamental é atingir segurança do ponto de vista jurídico e um resultado final em tempo e interessante para toda a gente.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que, neste processo de complementação, só são merecedores de acolhimento, na sua perspetiva, as situações imprevistas. Tudo aquilo que não seja imprevisto pode vir a ter uma análise desfavorável por parte do TC, defendeu.

O Sr. **Presidente** disse, acerca das anomalias, que admite mesmo que algumas, em debate, se venha a verificar que nem sequer são anomalias. Outras são perplexidades, como é o caso dos degraus. Mas o que realmente importa é avançar com a obra. Do ponto de vista técnico, houve empenhamento e lealdade totais de todos os envolvidos neste processo. Todos, e muitos não estão hoje aqui, se mostraram sempre disponíveis para dar o seu contributo para aperfeiçoar o trabalho. O Sr. Presidente também teve todo o gosto em contribuir para aperfeiçoar o trabalho de quem o antecedeu e a quem dá valor. O Sr. Arq.º Carrilho da Graça não trabalhou com o anterior e com o atual Executivo, trabalhou e trabalha para o Município de Coimbra, frisou. E é nessa consciência que hoje coloca o assunto à votação, nas suas três vertentes hoje em análise.

Nesta altura o Sr. **Vereador Barbosa de Melo**, em nome da sua bancada, solicitou uma breve interrupção dos trabalhos para discussão do sentido de voto.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente colocou os assuntos da ordem de trabalhos à votação:

I.1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – “lista 1 – Listagem de material em obra para incorporar na mesma” – proposta de decisão.

Por deliberação da reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 17/03/2014, foi determinada a resolução do contrato da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra” e a posse administrativa da obra, tendo sido fixado para o efeito o dia 21 de março de 2014, pelas 9 horas. Durante a posse administrativa da obra um dos documentos entregues ao representante do dono da obra pelos representantes do empreiteiro, foi a “lista 1 – listagem de material em obra para incorporar na mesma”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Analisada técnica e juridicamente a questão sobre os materiais identificados no âmbito da posse administrativa por “Albuquerque & Associados, Sociedade de Advogados, RL” e face ao exposto na informação n.º 36255, de 03/11/2014, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 945/2014 (06/11/2014):

- **Aprovar a lista 1 – listagem de material em obra para incorporar na mesma, bem como os respetivos preços unitários, cujo preço total ascende a 442 253,03€ (s/IVA);**
- **Notificar a MRG – Engenharia e Construção, S.A da lista de materiais em obra a incorporar na mesma e a serem adquiridos pelo Município de Coimbra, concedendo-lhe um prazo de 10 dias para proceder à respetiva remoção e debitar o custo dessa remoção à MRG, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer jurídico da “Albuquerque & Associados, Sociedade de Advogados, RL”.**

O parecer jurídico da “Albuquerque & Associados, Sociedade de Advogados, RL” bem como a lista 1 – listagem de material acima mencionado, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e José Belo.

Justificação de voto dos Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e José Belo:

“Acabar o Convento e pô-lo ao serviço de Coimbra, da Região e do País é um objetivo que partilhamos. Para isso ser possível nesta fase é necessário lançar um novo concurso público, que deve ser feito com celeridade, com qualidade e com razoável rigor e segurança jurídicos para os que votarem essa decisão. No entanto, mais de sete meses depois da posse administrativa, a proposta de abertura de concurso que aqui nos é presente constitui uma surpresa negativa por enfermar de algumas fragilidades fundamentais. Entendemos que este concurso não acautela suficientemente o Município, em particular o diferendo com o anterior empreiteiro. Assim sendo, abstivemo-nos, embora muito tivéssemos gostado de votar favoravelmente o lançamento de um bom concurso para acabar tão rápido quanto possível uma obra tão importante para Coimbra e para a Região”.

I.2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra – abertura de concurso público com publicidade internacional – alínea b), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 36294, de 03/11/2014, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 946/2014 (06/11/2014):

- **Aprovar o Mapa de Trabalhos a Menos anexo à informação acima referenciada (Anexo 3), bem como o Mapa de Trabalhos realizados com anomalias pela anterior empresa adjudicatária, que o Município se propõe não corrigir, conforme justificação anexa à presente informação (Anexo 4);**
- **Aprovar o projeto do “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra”;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público com publicidade internacional nos termos da alínea b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com os seguintes pontos:**
 - Anúncio, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais);
 - Preço base – 9.054.351,00€, acrescido de IVA;
 - Prazo base de execução: 180 dias, contados nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 362.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 471.º do C.C.P.;
 - Critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com os fatores e subfactores de ponderação descritos no ponto 20 do Programa de Procedimento;
 - Prazo para apresentação de propostas: 40 (quarenta dias) seguidos, de acordo com os n.ºs 1 e 3 do art.º 136.º, utilizando a plataforma eletrónica de contratação “VoltalGov”.
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos dos art.ºs 67.º a 69.º do C.C.P.:**
 - **Membros efetivos – Eng.ª Ana Pimentel;**
 - Eng.º Pedro Neves;
 - Eng.º Valdemar Rosas;
 - Eng.ª Sandra Vitória;
 - Assistente Técnico – Pedro Fidalgo
 - **Membros suplentes:**
 - Eng.º Pedro Mota Santos;
 - Eng.º Daniel Gaudêncio;
 - Assistente Técnica – Cristina Raimundo
- **Delegar no júri do procedimento a aprovação da prestação dos esclarecimentos previstos no art.º 50.º do C.C.P.;**
- **Que a Sr.ª Dr.ª Joana Oliveira, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, e Sr. Dr. João Aidos sejam indicados como consultores para acompanhar o Júri nas questões jurídicas ou de outras especialidades, respetivamente, que lhe sejam colocadas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e José Belo.

Justificação de voto dos Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e José Belo:

“Acabar o Convento e pô-lo ao serviço de Coimbra, da Região e do País é um objetivo que partilhamos. Para isso ser possível nesta fase é necessário lançar um novo concurso público, que deve ser feito com celeridade, com qualidade e com razoável rigor e segurança jurídicos para os que votarem essa decisão. No entanto, mais de sete meses depois da posse administrativa, a proposta de abertura de concurso que aqui nos é presente constitui uma surpresa negativa por enfermar de algumas fragilidades fundamentais. Entendemos que este concurso não acautela suficientemente o Município, em particular o diferendo com o anterior empreiteiro. Assim sendo, abstivemo-nos, embora muito tivéssemos gostado de votar favoravelmente o lançamento de um bom concurso para acabar tão rápido quanto possível uma obra tão importante para Coimbra e para a Região”.

I.3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – conclusão da obra – gestão.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 36484, de 04/11/2014, elaborada pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais, cujo teor a seguir se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“1. Metodologia de Gestão para a conclusão da Obra

1.1. Coordenação e Gestão do Projeto do Convento S. Francisco - J. Aidos, Lda.

O Município de Coimbra celebrou em 16 de maio de 2014, com a empresa J. Aidos – Consultoria e Gestão de Projetos, Lda. um contrato de Prestação de Serviços de Coordenação e Gestão do Projeto do Convento de S. Francisco.

1.2. Autor do Projeto - João Luís Carrilho da Graça, Arquitetos

O projeto para a conclusão da empreitada que se apresenta foi elaborado pelo Gabinete JLCG – Arquitetos, Lda. no seguimento da tomada de posse administrativa da empreitada.

1.3. Fiscalização das empreitadas para conclusão da obra - Vitor Hugo – Coordenação e Gestão de Projetos, SA (VHM)

Para o levantamento das situações existentes em obra e acompanhamento das empreitadas, o Município de Coimbra celebrou um contrato de Prestação de Serviços de Gestão, Fiscalização e Coordenação em obra com a empresa Vitor Hugo – Coordenação e Gestão de Projetos, SA (VHM) em 01 de setembro de 2014.

1.4. Acompanhamento do Processo – Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais/DOM

Será através desta unidade Orgânica que irão decorrer os processos das empreitadas de conclusão da obra, “ Centro de Congressos e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”

Deliberação nº 947/2014 (06/11/2014):

- **Tomado conhecimento da informação do Diretor do Departamento de Obras Municipais, acima transcrita.**

Justificação de voto do Sr. Presidente:

“Votei a favor dos pontos todos porque, em consciência, estou seguro que estamos a fazer tudo o que é legítimo para pôr aquele importante equipamento ao serviço da cidade e do País, honrando os interesses municipais e aquilo que é necessário para a nossa cidade”.

E sendo vinte e uma horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 25/11/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

*Dat: GL/PS
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM*